

Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.03240011116/2022-06

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 20/05/2022

Nome do Requerente: OTÁVIO MACHADO DE ALENCAR

Despacho: Encaminhe à Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos para conhecimento e providências.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Recife, 17 de maio de 2022

CONTRATO Nº 047/2018

A Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa, SEI MPPE NUP: 19.20.0136.0005454/2022-15, acolhe na íntegra os termos dos Pareceres AJM Nº 110/2022, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.783.832/0001-70, em razão do descumprimento parcial de obrigações do Termo de Contrato MP nº 047/2018, com a falta de substituição de posto de trabalho na ausência legal do funcionário terceirizado. RESOLVE: aplicar à empresa acima citada a penalidade de ADVERTÊNCIA. Prazo para Recurso: 05 (cinco) dias úteis.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 76/2022-CSMP

Recife, 23 de maio de 2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo o Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 17ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 25/05/2022, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a pauta conforme anexo deste Aviso.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO OECPJ Nº 01/2022

Recife, 23 de maio de 2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 1ª Sessão Extraordinária, nos termos do Artigo 23, “b”, do Regimento Interno, que será realizada no dia

30 de maio de 2022, às 14:00h, segunda-feira, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior;

II - Comunicações;

III - Julgamento do Processo OECPJ nº 007/2021;
Relatora: Drª. Nelma Ramos Maciel Quaiotti

IV - Julgamento do Processo OECPJ nº 004/2022;
Relator: Dr. José Correia de Araújo

V - Julgamento do Processo OECPJ nº 005/2022.
Relator: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

Secretária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022- CPJ

Recife, 21 de fevereiro de 2022

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA – Presidente do CPJ, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Carlos Alberto Pereira Vitório, Charles Hamilton dos Santos Lima, Clênio Valença Avelino de Andrade, Eleonora de Souza Luna, João Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha e Paulo Roberto Lapenda

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Figueiroa—Corregedor-Geral. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dr^a. Deluse Florentino, e da Dra. Tathiana Barros Gomes. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 002/2021 - Proposta de alterações das 5^a e 7^a Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Gonçalves Fontes; IV. Processo CPJ nº 004/2021 - Proposta de transformação/criação/mudança de atribuição de Promotoria(s) de Justiça em Serra Talhada, com atuação na Vara Regional da Infância e Juventude, e Arcoverde. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior; V. Processo CPJ nº 005/2021 - Proposta de transformação/criação/mudança de atribuição de Promotoria(s) de Justiça em Custódia, Petrolândia e Capital com atuação na Promoção e Defesa da Pessoa Idosa. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Roberto Santos. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocados em apreciação o extrato da Ata da 5^a sessão extraordinária e a da 3^a sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas, respectivamente, em 25/10/21 e 09/12/21, foi aberta a discussão. Colocado em votação, feita a alteração solicitada, foram aprovadas, à unanimidade dos votantes, tendo registrado a razão da impossibilidade de comparecimento à sessão solene do dia 09/12/2021, os Doutores: Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, José Correia de Araújo, Laise Tarcila Rosa de Queiroz e Zulene Santana de Lima Norberto. II. Comunicações diversas: O Presidente cumprimentou a todos e registrou que gostaria de fazer logo a posse solene dos novos Procuradores de Justiça, mas a pandemia ainda não permitiu. Continuando, saudou o Dr. Aguinaldo Fenelon, que participa de sua primeira sessão como Procurador de Justiça. Dr. Adalberto Vieira saudou o Dr. Aguinaldo Fenelon, fazendo o relato da trajetória do novo Procurador de Justiça no MPPE, o que foi corroborado pelo Dr. Fernando Barros, pelo Dr. José Lopes, pela Dr^a. Lúcia de Assis, pelo Dr. Ricardo Coelho e pela Presidenta da AMPPE, Dr^a. Deluse Florentino. Dr. Aguinaldo Fenelon agradeceu a todos e registrou a felicidade de fazer parte do Colegiado. O Corregedor-Substituto, Dr. Renato da Silva Filho, deu as boas-vindas e saudou o Dr. Aguinaldo Fenelon. III. Processo CPJ nº 002/2021 - Proposta de alterações das 5^a e 7^a Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Gonçalves Fontes: A Relatora apresentou o relatório. Dra. Tathiana Barros Gomes apresentou as suas razões. Dr^a. Giani Melo, autora do parecer da Assessoria do PGJ, prestou esclarecimentos sobre a proposta. A Relatora apresentou seu voto favorável à alteração das atribuições dos cargos de 5^o e 7^o Promotores de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, para que ambas passem a ter atribuição extrajudicial concorrente na promoção e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente, atuação judicial concorrente na Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes (exceto nos procedimentos especiais de apuração de ato infracional e execução de medida socioeducativa), atuação na fiscalização de entidades de acolhimento institucional, e na fiscalização da atuação e do processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Jaboatão dos Guararapes. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto da relatora, tendo Dr^a. Laís Coelho e Dr^a. Izabel Cristina aprovado, com a sugestão de realização da reestruturação sugerida pela Dr^a. Luciana Marinho, enquanto Dr. Antônio Carlos e Dr. Fernando Barros entendiam pela não aprovação e a Dr^a. Luciana Marinho absteve-se de votar, por entender que deveria haver uma reestruturação, considerando todas as Promotorias de Justiça. Dr^a. Christiane Roberta, Dr. Adalberto Vieira, Dr^a. Marilea Andrade e Dr. Renato da Silva Filho pediram licença para se ausentarem. IV. Processo CPJ nº 004/2021 - Proposta de transformação/criação/mudança de atribuição de Promotoria(s) de Justiça em Serra Talhada, com atuação na Vara Regional da

Infância e Juventude, e Arcoverde. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça Junior: O Relator apresentou o relatório e o voto favorável ao projeto de lei e de resolução para: IV.I) extinção do cargo de 2^o Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3^a entrância; IV.II) criação dos cargos de Promotor de Justiça de 2^a entrância: IV.II.I) 01 (um) cargo de Promotor de Justiça na comarca de Serra Talhada; IV.II.II) 01 (um) cargo de Promotor de Justiça na comarca de Arcoverde; Com as seguintes atribuições: IV.II.I.I) 4^o PJ de Serra Talhada: Vara Regional da Infância e Juventude de Serra Talhada e Curadorias Extrajudiciais: Infância e Juventude, Saúde e Educação; IV.II.II.I) 5^o PJ de Arcoverde: Vara Criminal e Curadorias extrajudiciais de combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial. Dr^a. Giani Melo, autora do parecer da Assessoria do PGJ, prestou esclarecimentos sobre a proposta. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator, tendo Dr^a. Laís Coelho e Dr^a. Izabel Cristina aprovado, com a sugestão de realização da reestruturação sugerida pela Dr^a. Luciana Marinho, enquanto Dr. Antônio Carlos entendia pela não aprovação e a Dr^a. Luciana Marinho absteve-se de votar, por entender que deveria haver uma reestruturação, considerando todas as promotorias de justiça. V. Processo CPJ nº 005/2021 - Proposta de transformação/criação/mudança de atribuição de Promotoria(s) de Justiça em Custódia, Petrolândia e Capital com atuação na Promoção e Defesa da Pessoa Idosa. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Roberto Santos: O Relator apresentou o relatório e o voto para: V.I) transformar o cargo de 2^o Promotor de Justiça de Floresta, de 1^a entrância, atualmente vago, no cargo de 2^o. Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1^a entrância, com atuação judicial perante a 2a. Vara Judicial de Petrolândia, e atuação extrajudicial na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso; V.II) transformar o cargo de Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1^a entrância, no cargo de 1^o. Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1^a entrância, com atuação judicial perante a 1a. Vara Judicial de Petrolândia, e atuação extrajudicial na tutela dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo; V.III) transformar o cargo de 2^o Promotor de Justiça de Belém do São Francisco, de 1^a entrância, atualmente vago, no cargo de 2^o. Promotor de Justiça de Custódia, de 1^a entrância, com atuação judicial perante a 2a. Vara Judicial de Custódia, e atuação extrajudicial na tutela dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso; V.IV) transformar o cargo de Promotor de Justiça de Custódia, de 1^a entrância, no cargo de 1^o. Promotor de Justiça de Custódia, de 1^a entrância, com atuação judicial perante a 1a. Vara Judicial de Custódia, e atuação extrajudicial na tutela dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo; V.V) transformar as atribuições do cargo de 21^o Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3a. entrância, que passa a ter atuação na tutela dos direitos humanos da pessoa idosa e acrescer às atribuições do cargo de 23^o Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3a. entrância, a atuação perante a 1^a e 2^a Varas de Acidentes do Trabalho da Capital, que passa a ter atribuição perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 1^o Colégio Recursal do Estado de Pernambuco, Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, 1^a e 2^a Varas de Acidentes do Trabalho, todos da Capital. Dr^a. Giani Melo, autora do parecer da Assessoria do PGJ, prestou esclarecimentos sobre a proposta. Dr. Francisco Sales, Dr^a. Laís Coelho, Dr^a. Luciana Marinho, Dr^a. Yélena Araújo registraram que concordam com a necessidade de criação de mais uma Promotoria de Justiça do Idoso, mas ficam preocupados com transformação da Promotoria de Justiça escolhida, ante a demanda de Acidentes do Trabalho. Dr^a. Lucila Varejão sugeriu que as sessões de apreciação das propostas de transformação, criação e extinção de cargos sejam precedidas de apresentação da Assessoria do PGJ, visando otimizar o trabalho do CPJ. O Presidente propôs ao Relator a retirada de apreciação do item V.V, para que o Colegiado aprecie, hoje, os demais itens, referente às Promotorias de Custódia e de Petrolândia, ficando a da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavieal de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotoria de Justiça da Capital para ser apreciada na próxima sessão. O Relator acatou a proposta do Presidente, assumindo como seu voto. Colocada em votação a proposta apresentada, com a sugestão do Presidente de deixar o item V.V para a próxima sessão, o Colegiado, por maioria, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator, tendo Dr^a. Laís Coelho e Dr^a. Izabel Cristina aprovado, com a sugestão de realização da reestruturação sugerida pela Dr^a. Luciana Marinho, enquanto Dr. Antônio Carlos e Dr. Fernando Barros entendiam pela não aprovação e a Dr^a. Luciana Marinho absteve-se de votar, por entender que deveria haver uma reestruturação considerando todas as Promotorias de Justiça e a Dr. Laise Queiroz absteve-se de votar por estar com dificuldade de se posicionar, ante a complexidade da matéria. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr^a. Maria Lizandra Lira de Carvalho, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

ATA Nº 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 - CPJ Recife, 11 de abril de 2022

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio/vídeo (Arquivado no Meet Recordings). Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das dez horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça, que cumprimentou a todos e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA—Presidente do CPJ, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA—Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Adriana Gonçalves Fontes, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Clênio Valença Avelino de Andrade, Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Junior, Gilson Roberto de Melo Barbosa, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, José Elias Dubard de Moura Rocha, Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Maria da Glória Gonçalves Santos, Norma Mendonça Galvão de Carvalho e Silvio José Menezes Tavares. A Secretária registrou a presença da Presidenta da AMPPE, Dr^a. Deluse Florentino. Verificada a existência do quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I.

Comunicações diversas; II. Apresentação, pelo Procurador-Geral de Justiça, de minuta de projeto de lei, para os fins do art. 12, I, da LC nº 12/94. Passou aos pontos da Pauta: I. Comunicações diversas: O Presidente agradeceu a presença de todos e registrou a felicidade pelo retorno aos trabalhos presenciais, tudo com respeito aos protocolos sanitários. Continuando, registrou a eleição da Dr^a. Norma Cavalcanti, Procuradora Geral de Justiça da Bahia, para a presidência do CNPG, pelo qual a parabeniza e deseja sucesso. O Corregedor-Geral cumprimentou e registrou a satisfação de rever a todos e desejou uma boa sessão. Dr. Francisco Sales pediu a flexibilização da presença dos que trabalham no prédio anexo e estão sem sistema de ar condicionado. O Presidente registrou que a norma já prevê essa hipótese e que é possível a adoção do trabalho híbrido, enquanto durar a situação. Dr. Valdir Barbosa informou que os equipamentos para o ar condicionado já foram adquiridos e serão instalados, em breve, e que, por enquanto, estão sendo autorizados os trabalhos de forma híbrida para os que estão nessa situação. A Presidente da AMPPE, Dr^a. Deluse Florentino, cumprimentou a todos e registrou a importância de manutenção do trabalho híbrido, nos casos como o relatado. Continuando, registrou que assumiu a Comissão das Mulheres na CONAMP e parabenizou a Dr^a. Norma Cavalcanti pela assunção da Presidência do CNPG. Registrou que, no sábado passado, a AMPPE promoveu a vacinação dos seus associados, que continuará a ocorrer até agosto/2022. Registrou a satisfação de reencontrar todos, na sessão do CPJ, e, com relação ao projeto que será apreciado nesta sessão, registrou que não houve tempo hábil para consultar a opinião dos associados, mas acredita que isso não obsta o colegiado de posicionar-se, pois todas as soluções, que visem pacificar a Instituição, decorrem de um diálogo franco, transparente e honesto, pelo qual entende que este colegiado saberá se posicionar da melhor forma para a Instituição. A Presidente do IMPPE, Dr^a. Cristiane Medeiros, registrou que, a partir desta data, foi lançado um novo concurso de artigos jurídicos, com o tema: “A Covid-19 e o papel do Ministério Público para a Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos”. Por fim, conclamou todos a participarem. II. Apresentação, pelo Procurador-Geral de Justiça, de minuta de projeto de lei, para os fins do art. 12, I, da LC nº 12/94: O Presidente registrou a sua busca pela pacificação da Instituição e que sempre tem procurado ouvir a todos, desta forma, pede que todos venham para o diálogo. Continuando, registrou que o CNPG e a CONAMP pediram que o MPPE encontre uma solução, nesta Instituição, para a questão da ocupação de cargos do Conselho Superior e da Corregedoria, a fim de garantir a unidade nacional. Desta forma, traz a presente proposta para ouvir e, se for o caso, aperfeiçoar. Dr^a. Eleonora Luna registrou que a matéria está sob apreciação do Judiciário e que concorda com a proposta na parte que está de acordo com a Lei n.º 8.625/1993, o que sempre defendeu, mas não tem segurança quanto à oportunidade de se fazer essa adequação, ante a inclusão da matéria na pauta do Supremo. O Presidente não vê problema, pois se trata de uma revogação, e não de uma nova lei. Dr. Renato da Silva Filho registrou que não se trata de um acordo, pois esse não é possível numa ADI. Registrou que o projeto contempla os dois pleitos principais que moveram a representação ao PGR. Registrou que essa proposta é fruto de um debate nacional, motivado pelo desconforto com a situação gerada pela lei objeto da ADI. Registrou que a realidade é que a mudança que foi feita em Pernambuco não foi copiada por nenhum outro Ministério Público do Brasil. Por fim, registrou que entende que esse projeto encerra uma insegurança jurídica e que, apenas, sugere que preveja, no artigo 11, que os Subprocuradores de Justiça serão escolhidos dentre os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, já que esses podem substituir o Procurador Geral de Justiça no Conselho Superior, no Órgão Especial ou no Colégio de Procuradores de Justiça, onde só tem assento Procuradores de Justiça. Dr. Francisco Sales registrou que a iniciativa legislativa visa tão somente a tornar a ADI sem objeto, de modo a que não possa ser apreciada pelo Supremo Tribunal Federal. Continuando, registrou que a proposta legislativa, na realidade, conforme

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000